

Secretarias de Estado**Secretaria da Administração e da Previdência**

DESPACHO Nº. 394/2026 – GS/SEAP

Protocolo: 23.426.785-0

Assunto: Adjudicação e homologação final do Preg-e 410/2025

1. Vistos;

2. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 410/2025, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE OPERAÇÃO VERÃO, conforme especificações contidas no edital e anexos, mov.239. O valor máximo estimado para contratação é de **R\$ 7.460.945,90 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**, constituído de 42 (quarenta e dois) lotes.

3. Encerrada a fase de lances, foram declaradas vencedoras as empresas:

| EMPRESAS | CNPJ | LOTES |
|----------------------------|--------------------|-------|
| COMERCIAL TRIUNFO LTDA | 17.344.558/0001-97 | 03 |
| AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | 41.348.737/0001-87 | 04 |

Lotes já Homologados: 01, 02, 05 ao 42.

4. Não houve interposição de Recursos aos lotes 03 e 04.

5. Na fase externa, nos termos do Edital, disputa observou como critério de julgamento o menor preço, cujo valor total máximo foi de **R\$ 7.460.945,90 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**. Referente aos registros de preço dos lotes 03 e 04, foram declaradas vencedoras as empresas no valor total de **R\$ 74.346,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais)**, representando um desconto de **37,22%** em relação ao valor autorizado para estes lotes no valor de R\$ 118.428,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), desconsiderando o valor dos lotes já homologados, conforme relatório GMS, mov. 709, e planilha Resumo do sistema GMS, mov. 710.

6. Considerando a Informação nº 073/2026, da DOCS (fls. 7741/7745a – mov. 758), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 107, IV do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.14.133/2021, referente à fase externa e os princípios norteadores do processo licitatório foram respeitados, razão pela qual não há óbice à adjudicação e homologação do resultado da licitação. ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório Preg-e 410/2025.

7. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

8. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

É o despacho.

Curitiba, 11 de março de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske

Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

obrigações contidas na ata, nos termos do art. 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.
Demais informações estão à disposição no sítio do Governo do Estado www.comprasparana.pr.gov.br - SEAP/DECON/DAA.

44377/2026

Curitiba, 24 de março de 2026.

Ref: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, com ênfase em Serviços Sociais Autônomos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis, a critério da Invest Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Diretor-Presidente, José Eduardo Bekin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021, o procedimento licitatório PREG-e 39/2026, realizado pela Secretaria de Administração e Previdência/SEAP, em razão de Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Invest Paraná, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, com ênfase em Serviços Sociais Autônomos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis, a critério da Invest Paraná, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa EUBOR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.160.134/0001-44, pela proposta mais vantajosa para essa entidade no valor global anual de R\$ 93.348,00 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

44773/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Protocolo nº 25.020.506-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 0873632/2018, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à trafegabilidade de estradas rurais/estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico do Chefe do Núcleo Regional de Dois Vizinhos às fls. 30 mov. 22 e no que mais consta do Processo Administrativo nº 25.020.506-6, autoriza a doação do bem móvel consistente de 01 (uma) Retroescavadeira, Marca: JCB, Modelo: 3CX, Tração 4x4, Cabine fechada, Ano: 2020, Cor: Amarela, Número de Série: 2935872, Chassi: S0R3CXTTHL2935872, Patrimônio: 100.001.869.475, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Nova Prata do Iguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.103.884/0001-05, com sede na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Centro - CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguçu/PR.

Publique-se e adote-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 06 de abril de 2026

Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)
Diretora Geral

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PROTOCOLO: 25.020.506-6

Termo de Doação de Bens nº 10388/2026

Doador: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAP

al de Nova Prata do Iguçu
/0001-05

a de Posse através do processo de doação
ra, Marca: JCB, Modelo: 3CX, Tração 4x4,
Cor: Amarela, Número de Série: 2935872,
5872, Patrimônio: 100.001.869.475,
essários à administração, conforme
es contidas no protocolado nº 25.020.506-

26

Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão
da Agricultura e do Abastecimento
(Resolução nº 30, de 02 de abril de 2025)

44529/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 26086426**

Documento emitido em 13/04/2026 17:06:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12112 | 13/04/2026 | PÁG. 4Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON/SEAP
EXTRATO DO 1º TERMO DE DOAÇÃO DE BENS – ATA SRP PREG-E N.º 39/2026

PROTÓCOLO: 25.286.206-4

OBJETO: CABOS DE REDE DE TRANSMISSÃO

INTERESSADO: LDR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MOTIVO: Alteração de preços registrados para os lotes 03 e 04, em razão de fato superveniente que prejudicou o cumprimento das